



GABINETE DA VEREADORA LUANA ALVES - PSOL

À Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Senhor Presidente,

Considerando que o PL 737/2021 que institui o “Plano de políticas compensatórias”, destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo, precisa de ao menos 2 audiências públicas para sua aprovação.

Considerando a necessidade e urgência dessa política pública, bem como sua efetividade após aprovação da lei.

Considerando a importância de ouvir a sociedade civil, instituições públicas e privadas que podem contribuir com informações sobre o número de adolescentes em situação de orfandade em razão da Covid-19 na Cidade de São Paulo.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, que seja deliberado pelos nobres pares desta Comissão seja convocada uma **audiência pública** em data, hora, local, a serem posteriormente determinados, convidando as seguintes autoridades:

- a) Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- b) Ministério Público do Estado de São Paulo;
- c) Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- d) Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo;
- e) Deputada Federal Erika Hilton (autora do PL);
- f) Aldaiza Spozati, da Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente da PUC-SP;
- g) Milton Santos, coordenador da Coalização pela Orfandade e membro da Ação Educativa;
- h) Representante do Prefeitura Municipal de São Paulo

Sala das Comissões, 01 de março de 2023.

(Assinatura digital)
Luana Alves
Vereadora do PSOL